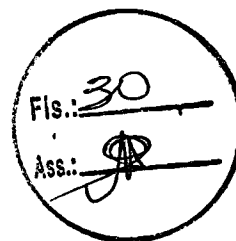




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus(COVID-19).

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Anapurus, 18 de Maio de 2020.

Lucelia Salutino de Sousa

LUCELIA SALUTINO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL